Protocolo: 810019

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação (ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

				Kφ
	CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	071011545114897608 - SEDOP	0101	449051	90.687,98
	071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	116.503,39
	251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319091	7.000.000,00
	271031854114978931 - NEPMV	0106	339039	1.208.396,99
	481011236315018822 - SECTET	0124	339039	155.091,00
	532012212212978338 - IOE	0261	339030	70.000,00
8	42020927200019026 - FINANPREV	0101	319001	14.267.401,83
TOTAL			22.908.081.19	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de junho de 2022. HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 810105

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 750/2022-CCG, DE 6 DE JUNHO DE 2022 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADURIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, R E S O L V E:
exonerar JOHN LENNON MORAES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assistente Operacional II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JUNHO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

DE 03/06/2022,

ERRATA DA PORTARIA Nº 896/2022-CRG, DE 03/06/2022 PUBLICADA NO DOE Nº. 34.996, DE 06/06/2022. Onde se lê: no período de 03 a 06/06/2022 e 3.½ (três e meia) diárias. Leia-se: no período de 03 a 05/06/2022 e 2.½ (duas e meia) diárias. Belém-Pa, 06 de junho de 2022. LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 810110

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 902/2022 - CCG

PORTARIA N° 902/2022 - CCG A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e. CONSIDERANDO: o processo nº 2022/687989, de 01/06/2022. RESOLVE:

I – EXCLUIR a servidora CLAUDIA REGINA DE SOUZA BARROS, da Portaria nº 120/2020-CRG, de 10/09/2020, publicada no DOE nº 34.341, de 11/09/2020, a contar de 01/06/2022.

II – INCLUIR na Portaria nº 120/2020-CRG, de 10/09/2020, publicada no DOE nº 34.341, de 11/09/2020, a contar de 01/06/2022, a servidora abai-

xo discriminado:

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA FUN- CIONAL	FUNÇÃO
Maria Amélia Louzeiro de Oliveira	Assistente Adminis- trativo	3254607/ 1	Fiscal

REGISTRE-SE, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIADO ESTADO, 06 de junho de 2022. LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 809622

DIÁRIA

PORTARIA Nº 910/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/703439 de 5 de junho de 2022; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA, no dia 06/06/2022.

Servidor	Objetivo
BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA, CPF 067.542.362-72, matrí- cula funcional nº 3212181/ 1, Motorista, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao servidor do NURMEC, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária o servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 de junho de 2022. LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 911/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24

de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/700466, de 03 de junho de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de CANAÃ DOS CARAJÁS/ OURILÂNDIA DO NORTE/PA, no período de 03 a 06/06/2022.

Servidor	Objetivo
FLAVIO BRANDÃO DA SILVA, CPF 393.820.012-04, matrícula funcional	Dar apoio logístico a servidora do Cerimonial, no
nº 5945655/ 1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado	referido município.
na Diretoria de Gestão de Logística.	·

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.1/2 (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de Junho de 2022. LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 894/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/688796, de 01 de junho de 2022; **RESOLVE:**

I - Autorizar o Colaborador Eventual, abaixo relacionado a se deslocar para o município de SÃO JOÃO DA PONTA/PA, no período de 01 a 02/06/2022.

Colaborador	Objetivo
JOSÉ PATRICIO PINTO DA TRINDADE, CPF 017.683.242-47.	Cooperação técnica a Diretoria do Cerimonial, na agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.1/2 (uma e meia) diárias ao colaborador acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de Junho de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES Coordenadora de Relações Governamentais

*Republicada por ter saído com incorreção DOE nº 34.996 de 06.06.202.

PORTARIA Nº 903/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de ispeiro de 1004;

de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/694501, de 02 de junho de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo. RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTA LUZIA DO PARÁ/PA, no dia 06/06/2022.

Servidora	Objetivo	
LUIZ OTAVIO PIRES DA PENHA, matrícula funcional nº 5424216/ 3, CPF 10475788249, ocupante do cargo de Assistente Operacio- nal II, lotação na Coordenadoria de Transporte.	Dar apoio logístico, a Secretaria de Estado de Cultura, no referido município.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao

n' - Concein de activa com as bases regais vigentes 92 (filera) dia servidor acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de Junho de 2022. LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 904/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de ianeiro de 1994:

CONSIDERANDO o processo nº 2022/701694, de 3 de junho de 2022; **RESOLVE:**

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar no trecho SANTA-RÉM/ TRAIRÃO/ JACAREACANGA/ NOVO PROGRESSO/ SANTARÉM/PA, no período de 06 a 09/06/2022.

Servidor	Objetivo
RONILMA SANTOS DA SILVA, matrícula funcional nº 5945736/1, CPF 716.995.382-04, cargo Assessor de Comunicação, lotada no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	Cobertura jornalística, nos referidos municípios.